



teresina, 5 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 562/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e idosos em igrejas e templos religiosos no município de Teresina, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 13ª Sessão Ordinária do Dia 05/03/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo